

5ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2019; Processo: 6190-65.2018.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Apis Soluções Tecnologia da Informação Ltda; Objeto: prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 05/08/2022; Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Data Assinatura: 22/07/2022; Signatários: Pela Contratante, Sra. Raquel Rolim Pereira Galvão de Melo, Diretora da Secretaria Administrativa, e pela Contratada, Sr. Sérgio Santarém Taveira, Sócio Proprietário.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2022-JF/RN. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de suporte técnico "on site" para manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, para Servidores Dell de produção para a JFRN Órgão Participante) e manutenção básica. CONTRATADA: SYSTEM NETWORKS LTDA, CNPJ/MF nº 05.337.777/0001-93. PA 0002076-89.2022.4.05.7100-JFRN. Pregão 15/2022, ARP 10/2022 - TRF5 e Lei nº 8.666/93. PTRES 168364, ED: 339040 NE: 2022NE000263, de 19/07/2022. V. TOTAL: R\$ 16.424,00. VIGÊNCIA: 20/07/2022 a 20/07/2023 (12 MESES). Assinado: em 20/07/2022, pela Contratante, Juiz Federal Carlos Wagner Dias Ferreira, Diretor do Foro e, pela Contratada, Sra. Celia Elisabeth de Paula Teixeira.

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2020-JF/RN, OBJETO: o reajuste de preços no percentual de 11,73%, a partir de 28/05/2022 e a prorrogação da vigência por 24 meses. CONTRATADA: KENTA INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 01.276.330/0001-77. Vigência deste Aditivo: 01/08/2022 a 01/08/2024. V. Total: R\$ 40.222,80, correspondente ao período de 01/08/2022 a 01/08/2024 e de R\$ 369,50, relativo aos valores reajustados e retroativos estimados correspondente ao período de 28/05/2022 a 31/07/2022. AL: Cláusula Sexta do Contrato Matriz, c/c o disposto nos art. 57, inc. II, § 2º, da Lei nº 8.666/93. ASSINADO: em 20/07/2022, pela Contratante, Diretor do Foro, Juiz Federal Carlos Wagner Dias Ferreira, e, em 18/07/2022, pela Contratada, Sr. Carlos Antenor Barrios.

Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÕES DO SISTEMA CFA/CRAS EM 2022

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e, de acordo com o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAS aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 613, de 10 de dezembro de 2021, faz saber a todos os Profissionais de Administração, registrados nos 27 (vinte e sete) Conselhos Regionais de Administração, que as eleições no Sistema CFA/CRAS realizar-se-ão no dia 22 de novembro de 2022, no sítio eletrônico [www.votaadministrador.org.br](http://www.votaadministrador.org.br), o qual, naquele dia, poderá ser acessado de 0:00 (zero) hora às 22:00 (vinte e duas) horas (hora de Brasília/DF), de qualquer parte do Brasil ou do exterior.

A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo CFA aos Profissionais de Administração adimplentes, integrantes do Colégio Eleitoral constituído no dia 30/09/2022.

O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Profissional de Administração, em pleno gozo de seus direitos profissionais (quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, quite com as parcelas vencidas até 30/09/2022, por meio da Rede Mundial de Computadores (internet).

O prazo para apresentação no sítio eletrônico [www.votaadministrador.org.br](http://www.votaadministrador.org.br) dos pedidos de registro de chapas (Efetivos e respectivos Suplente) concorrentes ao CFA e a cada CRA, encerrar-se-á imprerivelmente às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) (horário de Brasília) do dia 14 de agosto de 2022, domingo.

O pedido de registro de chapas deverá ser apresentado no prazo estabelecido no calendário eleitoral e deve estar acompanhado dos seguintes documentos:

Requerimento do Responsável pela chapa, preenchido e assinado eletronicamente

Declaração de integrante de chapa, preenchida e assinada eletronicamente

Identidade Profissional

Certidão de regularidade emitida pelo CRA, sem ônus para o candidato, constando, também o número e data de registro profissional, CPF e endereço domiciliar, além das informações de penalidade ético-disciplinar ou se for ordenador de despesa tiver suas contas julgadas irregulares no CFA.

Certidão emitida pelo Tribunal de Contas da União - Certidão negativa de contas julgadas irregulares (link: [https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:0::NO:3%2C4%2C5%2C21:P21\\_FINS\\_ELEITORAIS:N](https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:0::NO:3%2C4%2C5%2C21:P21_FINS_ELEITORAIS:N))

Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (link: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form))

Nos CRAS as VAGAS OBRIGATORIAS são:

Para constituir 2/3 (dois terços) dos respectivos Plenários, com mandatos de 4 (quatro) anos, a serem exercidos no período compreendido entre janeiro de 2023 e dezembro de 2026:

CRAS	Efetivos	Respectivos Suplentes	Total
AC	6	6	12
AL	6	6	12
AP	6	6	12
AM	6	6	12
BA	6	6	12
CE	6	6	12
DF	6	6	12
ES	6	6	12
GO	6	6	12
MA	6	6	12
MT	6	6	12
MS	6	6	12
MG	8	8	16
PA	6	6	12
PB	6	6	12
PR	6	6	12
PE	6	6	12
PI	6	6	12
RJ	8	8	16
RN	6	6	12
RS	6	6	12

RO	6	6	12
RR	6	6	12
SC	6	6	12
SP	6	6	12
SE	6	6	12
TO	6	6	12

Nos CFA as VAGAS OBRIGATORIAS são:

Para constituir 2/3 (dois terços) do Plenário do CFA, com mandatos de 4 (quatro) anos, a serem exercidos no período compreendido entre janeiro de 2023 e dezembro de 2026. As eleições deverão ocorrer nos CRAs a seguir relacionados:

CRA	Efetivo	Suplente	Total
AC	1	1	2
AM	1	1	2
BA	1	1	2
CE	1	1	2
DF	1	1	2
ES	1	1	2
MG	1	1	2
PA	1	1	2
PB	1	1	2
PR	1	1	2
PE	1	1	2
PI	1	1	2
RJ	1	1	2
RS	1	1	2
RR	1	1	2
SP	1	1	2
SE	1	1	2
TO	1	1	2

O processo eleitoral do Sistema CFA/CRAs está disciplinado pelo Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAs, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 613, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 236, Seção 1, de 16 de dezembro de 2021 - Página 298, e disponibilizada no sítio do CFA [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br).

JORGE HENRIQUE MARIANO CAVALCANTE

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 17/2021

PAD Cofen n. 318/2019 - Contratada: MASTER CONSTRUCOES & LIMPEZA EIRELI - ME. CNPJ: 05.564.043/0001-13 - Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 17/2021 por um período adicional de até 05 (cinco) meses, passando a vigorar de 01/07/2022 a 01/12/2022, podendo ser rescindido amigavelmente pelo Contratante, a qualquer momento, no interesse da Administração, com aviso prévio de 30 (trinta) dias. Fundamentação Legal: inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Valor Global estimado do Contrato: R\$ 467.301,70 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e um reais e setenta centavos), conforme valores mensais registrados nos autos. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.037.099 - Outros Serviços Terceirizados. Nota de empenho: 1897/2022. Data da assinatura: 30/06/2022. Betânia Maria Pereira dos Santos.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 1/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3364/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016  
CONTRATANTE: Conselho Federal de Farmácia - CNPJ Nº 60.984.473/0001-00  
CONTRATADA: Hábil Comércio e Serviços de Reformas e Manutenção Predial Ltda. - ME - CNPJ Nº 15.079.623/0001-79  
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 06/07/2022 a 05/11/2022, correspondente a 120 (cento e vinte) dias, em caráter excepcional, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, de acordo com o Inciso II do art. 79, Lei nº 8.666/1993.  
ASSINAM: Pelo Contratante: Walter da Silva Jorge João - Presidente - Pela Contratada: Amílcar Pereira dos Santos. Brasília, 04 de julho de 2022.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 13/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 10567/2021, publicada no D.O.U de 19/07/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para fornecimento, sob demanda, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA: NOTEBOOKS, MINI DESKTOP, MONITORES DE VÍDEO, SCANNERS, IMPRESSORAS, CODEC DE VIDEOCONFERÊNCIA, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência, Anexo I do edital. Novo Edital: 25/07/2022 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Sgas 915 Lote 72 Asa Sul - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/08/2022, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANTONIO CESAR NEVES FRANCISCO  
Pregoeiro

(SIDE - 22/07/2022) 925158-00001-2022NE000001

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 576600012.000071/2021-87

Concedente: Conselho Federal de Psicologia

Conveniente: Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região

Objeto: Fomento financeiro das atividades do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (Crepp) nos CRPs, mediante apresentação de proposta de trabalho, orçamento e acompanhamento das atividades pelo CFP.

Valor global: R\$ 74.244,69.

Vigência: 12 meses.

Data de Assinatura: 20/07/2022.

